



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPE Nº 2

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067, de 22 de março de 2019.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei 155/2016.

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de copa, faxina e limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Americana, sem fornecimento de materiais.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Americana, constituída pela Portaria nº 01, de 04 de fevereiro de 2019, torna público que decidiu, pelo critério do menor preço por lote e atendidas as exigências do Edital, julgar e classificar os licitantes de acordo com os valores apresentados no Envelope nº 2 – Proposta de Preço, declarando o resultado na seguinte ordem: **1) LOTE 1 - LIMPEZA: 1º Lugar - S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA – EPP** ao valor mensal de R\$ 27.753,73 e valor global de R\$ 333.044,76; **2º Lugar – IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** ao valor mensal de R\$ 28.490,00 e valor global de R\$ 341.880,00; **3º Lugar – GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME** ao valor mensal de R\$ 28.543,23 e valor global de R\$ 342.518,75; **4º Lugar – RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP** ao valor mensal de R\$ 31.287,53 e valor global de R\$ 375.450,36; **5º Lugar – AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** ao valor mensal de R\$ 33.564,97 e valor global de R\$ 402.779,64; **6º Lugar – ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA** ao valor mensal de R\$ 33.780,90 e valor global de R\$ 405.370,80; **7º Lugar – LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA – EPP** ao valor mensal de R\$ 34.730,84 e valor global de R\$ 416.770,08; **8º Lugar – A EXECUTIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** ao valor mensal de R\$ 35.702,76 e valor global de R\$ 428.433,12; **2) LOTE 2 – COPA: 1º Lugar – IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** ao valor mensal de R\$ 5.760,00 e valor global de R\$ 69.120,00; **2º Lugar – ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA** ao valor mensal de R\$ 6.477,72 e valor global de R\$ 77.732,64; **3º Lugar – AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** ao valor mensal de R\$ 6.515,32 e valor global de R\$ 78.183,84; **4º Lugar – LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA – EPP** ao valor mensal de R\$ 6.851,94 e valor global de R\$ 82.223,28; **5º Lugar – E.SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** ao valor mensal de R\$ 7.147,10 e valor global de R\$ 85.765,20; **6º Lugar – A EXECUTIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** ao valor mensal de R\$ 8.364,60 e valor global de R\$ 100.375,20; **3) As licitantes E.SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e ULRİK CLEAN EIRELI – EPP** foram desclassificadas do Lote 1 por falhas na composição dos valores na Planilha de Custos, conforme solicitado no Anexo III do Edital, especialmente por não considerar o adicional de insalubridade em suas propostas; **4) A licitante ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI EPP** foi desclassificada do Lote 1 por falha na composição dos valores na Planilha de Custos, conforme solicitado no Anexo III do edital, especialmente por não considerar o piso mínimo da categoria para a função solicitada no edital; **5) As licitantes GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E**



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA – EPP e ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI EPP foram desclassificadas do Lote 2 por desatendimento à Lei Complementar 123/2006 e por não considerar a Legislação Tributária pertinente na composição dos valores em suas planilhas de custos, conforme solicitado no Anexo III do Edital; **6) A Licitante WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** foi desclassificada dos 2 (dois) lotes por não ter apresentado a Planilha de Custos, conforme exigido no item 8.1. alínea “d” e Anexo III do Edital.

A Comissão decidiu propor a adjudicação do objeto do presente Edital, pelo critério do menor preço por lote, para as empresas classificadas em primeiro lugar em seus lotes, respectivamente, **LOTE 1: S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA – EPP** ao valor mensal de **R\$ 27.753,73** e valor global de **R\$ 333.044,76** e para o **LOTE 2: IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** ao valor mensal de **R\$ 5.760,00** e valor global de **R\$ 69.120,00**

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, ficam as licitantes intimadas da presente decisão para, querendo, ofertar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Americana - SP, aos 31 de julho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação